

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências normativas, que seja encaminhada uma indicação à **Secretária de Saúde da Cidade do Recife, Sra. Luciana Albuquerque**, para que os moradores das comunidades **Pocotó e Fazendinha sejam atendidos na Unidade de Saúde da Família Beira do Rio**, no bairro de Boa Viagem.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento versa acerca da necessidade apontada pelos moradores e moradoras das comunidades Pocotó e Fazendinha, que reivindicam o acesso e atendimento de saúde na Unidade de Saúde da Família Beira do Rio, localizada no Bairro de Boa Viagem, bem próximo a essas comunidades, que ficam às margens da Av. Desembargador José Neves, nas imediações do Túnel Augusto Lucena.

Essas famílias, que ocupam esse espaço há anos para moradia, em um contexto de vulnerabilidade social, dado o crescente déficit habitacional do município, por não possuírem comprovante de residência formal, têm tido uma série de dificuldades para acessarem os serviços públicos básicos, sobretudo o direito à saúde.

Perante essa situação, os moradores das referidas comunidades, têm relatado que recorrem aos serviços ofertados no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, mais conhecido como Geraldão. Apesar da proximidade do ginásio das duas comunidade, os moradores alegam que além da Unidade de Saúde da Família Beira do Rio ser mais



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

próxima de suas casas, a USF também oferece serviços mais completos, respeitando a integralidade do cuidado, preconizado como princípio norteador do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ademais, as demandas de saúde de ambas as comunidades são bastante variadas, desde necessidade de atenção às doenças laborais, permeando a atenção integral à saúde da população negra, visto que, marcadamente, a maioria da população dessas comunidades é de pessoas negras, até a necessidade de atenção integral à saúde da mulher.

Portanto, diante da demanda apresentada, indicamos, à luz dos princípios e diretrizes do SUS, que o Distrito Sanitário VI da Cidade do Recife, inclua as comunidades Fazendinha e Pocotó, na área de cobertura e atenção da Unidade de Saúde da Família Beira do Rio, a fim de garantir a essa população o direito básico à saúde com dignidade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos(as) ilustres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento.

DANI PORTELA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

